



Reunião : Ordinária nº 09/2019
Decisão da Diretoria: D/RN nº 53/2019
Interessado : Crea-Rn

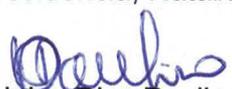
EMENTA: Aprova, considerando o período festivo de natal e ano novo, que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 não haverá expediente na Sede e nas Inspetorias do CREA-RN.

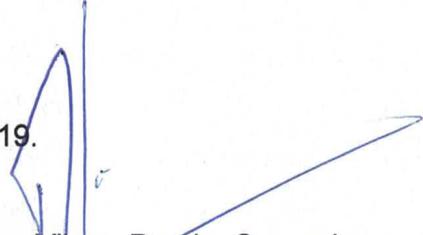
DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; em razão do período de festas do final de ano (Natal/Ano Novo) e, considerando que a maioria dos Regionais não trabalham, inclusive o CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, 1) Estabelecer que não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, na Sede e nas Inspetorias, deste Conselho; 2) Determinar que todos os Servidores com carga horária de 06 e 08 horas deverão compensar, trabalhando no sábado do dia 14/12/2019, das 08 às 12h, conforme acordo coletivo, 3) A Gerencia de Recursos Humanos para providenciar, junto ao SINSERCON-RN – Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Rio Grande do Norte a homologação desta Decisão. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

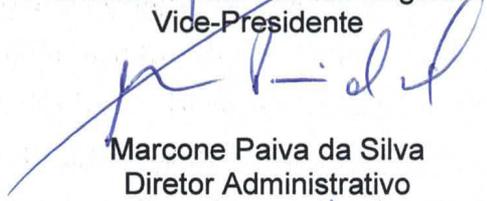
Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 25 de novembro de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente


José Estanislau Moreira Júnior
Diretor Financeiro


Marcone Paiva da Silva
Diretor Administrativo


Lindalva Dantas Barreto Nobre
Diretor de Marketing


Julio Cesar de Pontes
Diretor Institucional